



Edital 001/2018 – Bolsa por Competência  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA POR COMPETÊNCIA  
PARA O NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI) DA FACAPE

**Edital 001/2018**

A Comissão para o Processo Seletivo de Bolsa por Competência faz saber, através do presente Edital, os critérios gerais para oferta de Bolsa por Competência para o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da FACAPE, por área de conhecimento, com ingresso para o mês de outubro 2018.

**DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo objetiva-se contemplar alunos para desempenharem tarefas específicas da área de conhecimento, auxiliando no Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI Facapê. Competência e habilidade técnica é o critério a ser adotado.

**DAS INSCRIÇÕES**

1) Os alunos regularmente matriculados poderão pleitear uma vaga para Bolsa por Competência da FACAPE, através de FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA POR COMPETÊNCIA, disponibilizada, **exclusivamente**, no endereço eletrônico – <http://sistemas.facape.br:8080/concursoBolsa/>.

**2) As inscrições estarão abertas conforme o CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.**

3) A inscrição é reservada a alunos **regularmente matriculados no semestre letivo da solicitação da Bolsa**, ou seja, 2018/2. Alunos inscritos em outro processo seletivo, que utiliza critérios socioeconômicos, também podem se inscrever. O candidato classificado deve atender aos seguintes requisitos, no ato de sua admissão, a saber:

- a. Ter sido aprovado nas disciplinas referentes à Área de Conhecimento, conforme conteúdo programático (Anexo 02).
- b. Ter disponibilidade de horário para cumprir carga horária definida para o Programa, inclusive aos sábados.

4) É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações expressas no Formulário de Inscrição.

5) Alunos que não atendem aos pré-requisitos do item 3 ou que sejam **CONCLUINTES** de cursos estão impedidos de participar do Processo Seletivo. Se, por ventura, alunos nessa condição inscreverem terão a sua inscrição INDEFERIDA ou ANULADA A PROVA.

**DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO**

- a) Desenvolver as atividades exigidas para a área escolhida (ANEXO II);
- b) Cumprir carga horária estabelecida em horários estabelecidos, dentro dos limites previstos para o programa;
- c) Apresentar Relatório das Atividades desempenhadas ao término do programa de bolsa por competência.

**DA CONTRAPARTIDA DA BOLSA POR COMPETÊNCIA**

1) Em contraprestação ao número de horas dedicadas às atividades de Bolsa por Competência – 20 (vinte) horas semanais – o aluno receberá, a título de bolsa acadêmica, desconto incidente sobre as mensalidades escolares, no percentual de 100% (cem por cento) para 05 (cinco) disciplinas por semestre letivo ou 06 (seis) quando a grade do semestre assim solicitar. O aluno que se matricular em número superior ao quantitativo de disciplinas prevista no semestre letivo deverá arcar financeiramente com tal excedente.

2) Não será permitida acumulação da bolsa acadêmica com a bolsa social. É facultativo ao bolsista optar por aquela que melhor lhe convier.

3) Caso o aluno se matricule em menos de 05 (cinco) disciplinas, isso não garante o direito a nenhum tipo de reembolso ou crédito futuro pela diferença no número de disciplinas não matriculadas.

4) A Bolsa por Competência não implica vínculo empregatício com a Instituição, consoante termo de compromisso a ser assinado pelo candidato aprovado no início das atividades.

5) O período de benefício da Bolsa por Competência é de 01 (um) ano, incluindo-se os meses de renovação de matrícula. O contrato de Bolsista por competência terá início em outubro/2018 e término em setembro/2019. Pode ser prorrogado de acordo com a necessidade da FACAPE.



Edital 001/2018 – Bolsa por Competência  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA POR COMPETÊNCIA  
PARA O NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI) DA FACAPE**

## **DAS VAGAS**

1) As vagas por Área de Conhecimento estão discriminadas no Quadros 1 (Anexo I).

## **DA PROVA**

1) A prova é de questões abertas, a serem desenvolvidas num período de duas horas.

## **DO DIA DA PROVA**

– **As provas** obedecerão as datas e horários conforme o **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**.

– O candidato deverá se apresentar no local da prova (FACAPE) com antecedência de 30 (trinta) minutos, pelo menos, para conferir sua sala de prova e evitar possíveis transtornos. **O acesso à sala de realização das provas será fechado, rigorosamente, no início do horário marcado para cada prova**, não se concedendo, a qualquer título, acesso a candidatos retardatários.

– O candidato deverá se apresentar ao local da prova munido de um documento oficial de identificação com foto, de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha. Não será permitida a realização da prova ao candidato que não apresentar qualquer documento oficial de identificação com foto.

– Não será permitida durante a realização da prova comunicação entre candidatos nem a utilização de telefone celular, MP3 ou similares, máquinas calculadoras ou similares, agendas eletrônicas, computadores, livros, anotações, impressos, como também outros aparelhos eletrônicos como BIP, *walkman*, gravador, máquina fotográfica, dentre outros. A prova deve ser realizada sem consulta a qualquer material. O candidato que for flagrado portando qualquer um dos itens listados acima será imediatamente **ELIMINADO** do processo.

– Acarretará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burlar qualquer uma das normas para a realização da prova definidas neste Edital ou em outros comunicados relativos a este Processo Seletivo, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

– O candidato que ultrapassar o tempo limite estabelecido para a realização da prova, por se recusar a entregar a Prova, será automaticamente eliminado.

## **DO RESULTADO**

- 1) A lista será publicada no Site da FACAPE (<http://sistemas.facape.br:8080/concursoBolsa/>).
- 2) Será aprovado o aluno que obtiver o maior número de pontos na prova. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à metade dos pontos da prova.
- 3) Havendo dois ou mais candidatos com uma mesma pontuação, o desempate se dará pelo melhor desempenho escolar envolvendo todas as disciplinas cursadas pelo aluno até o momento da realização da prova, independente de aprovação ou reprovação. Persistindo o empate, a escolha final será em prol do candidato mais velho.
- 4) Candidatos classificados, sem alcançar a aprovação para convocação imediata, terão suas convocações condicionadas à abertura de vagas, decorrentes da desistência de bolsistas ou do cancelamento de bolsas.
- 5) **A convocação dos alunos classificados** seguirá estritamente a ordem de classificação. O resultado desse processo terá validade de 01 (um) ano, cabendo à Comissão nomeada decidir sobre a prorrogação ou não da validade do mesmo.

## **DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

A bolsa poderá ser cancelada e o aluno excluído do programa, a qualquer tempo, pelas seguintes razões:

- 1) Ter o candidato prestado informações incorretas no processo seletivo, com a intenção de obter vantagens;



Edital 001/2018 – Bolsa por Competência  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA POR COMPETÊNCIA  
PARA O NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI) DA FACAPE

- 2) Por pedido do aluno;
- 3) Por pedido do setor, em razão de desempenho insatisfatório;
- 4) Faltar sem justificativa ao setor que estiver vinculado, por 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) vezes alternadas;
- 5) Pela imposição de qualquer sanção disciplinar ao Aluno (a exemplo de ter comportamento ou atitude que fira padrões éticos, morais, de desvio de caráter ou personalidade), segundo as regras estabelecidas no Regimento Interno da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF.
  - ✓ Em qualquer dos casos previstos para cancelamento da bolsa, o setor deverá comunicar, por escrito, ao aluno para análise e homologação do cancelamento. Será assegurado o direito de defesa ao bolsista. A Coordenação do Curso pode, também, independente de comunicado, apurar fatos e decidir sobre cancelamento;
  - ✓ Casos omissos ou dúbios, neste edital, serão resolvidos em instância interna administrativa pela Coordenação de Curso, sendo sua decisão soberana para qualquer finalidade.

#### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	HORA	EVENTO
25/09/2018 a 05/10/2018	Das 16 horas do dia 25/09 às 23 horas do dia 05/10/2018	Período de inscrições. Modalidade internet: <a href="http://sistemas.facape.br:8080/concursoBolsa/">http://sistemas.facape.br:8080/concursoBolsa/</a> .
08/10/2018 Segunda – Feira	Das 15 às 17 horas	Realização da <b>prova</b> para a área de <b>Manutenção</b> . (LOCAL: SALA 06 – BLOCO DE COMPUTAÇÃO)
09/10/2018 Terça – Feira	Das 15 às 17 horas	Realização da <b>prova</b> para a área de <b>Programação</b> . (LOCAL: SALA 06 – BLOCO DE COMPUTAÇÃO)
10/10/2018 Quarta-Feira	Das 15 às 17 horas	Realização da <b>prova</b> para a área de <b>Redes</b> . (LOCAL: SALA 06 – BLOCO DE COMPUTAÇÃO)
11/10/2018	A partir das 20 horas	Divulgação do resultado das provas.
15/10/2018	Às 15:00 horas	Admissão dos aprovados no NTI.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A confirmação da inscrição implica na aceitação tácita de todas as normas deste Edital.
2. Os casos omissos relativos a este processo serão resolvidos pela Comissão e excepcionalmente pela Diretoria da FACAPE.

Petrolina-PE, 25 de setembro de 2018.

JOCÉLIO DE OLIVEIRA DANTAS PASSOS  
Presidente da Comissão

**ANEXO I**

**QUADRO 01 – VAGAS DISPONÍVEIS PARA O NTI**

ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Manutenção de computadores e periféricos	<b>01 (turno manhã)</b>	- Cursando Ciência da Computação ou Gestão de TI;
Manutenção de computadores e periféricos	<b>01 (turno noturno)</b>	- Cursando Ciência da Computação ou Gestão de TI;
Programação de Computadores	<b>03 (turno a critério do setor)</b>	Ciência da Computação Ter cursado a disciplina Programação 3 (três).
Redes	<b>01 (turno a critério do setor)</b>	Ciência da Computação Ter cursado a disciplina Programação 3 (três).

No ato da admissão, o candidato convocado poderá recusar o turno oferecido e se habilitar a fazer parte do cadastro de reserva para exercer a contrapartida de sua bolsa em outro turno, caso surjam vagas. O candidato que assim optar cederá a vaga no turno ao próximo candidato da lista de classificação e será posicionado na próxima colocação da lista.

**ANEXO II**

**QUADRO 01 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

ÁREA DE CONHECIMENTO	ASSUNTOS DA PROVA
Manutenção de computadores e periféricos	Conhecimentos nos sistemas operacionais Windows e GNU/Linux; Suíte de escritório Microsoft Office e Libreoffice; Configurações de computadores e periféricos; Internet, cabeamento e configuração de rede TCP/IP.
Programação de Computadores	Programação Orientada a Objeto em Linguagem Java, HTML, JavaScript, Folhetos de Estilo CSS, Banco de Dados.
Redes de Computadores	<p>1. Sistemas operacionais: Gnu/Linux (Debian e Ubuntu): Conceitos básicos, configuração, recursos, comandos e utilitários. Conceitos básicos de máquinas virtuais (Vmware, Virtualbox e Hyper-V).</p> <p>2. Rede de computadores: Conceitos básicos; Meios de transmissão; Tipos e topologias de redes. Protocolo TCP/IP (fundamentos, arquitetura, protocolos IP, DNS, ICMP, Telnet). Redes LAN/WAN, Wireless. Cabeamento estruturado e não-estruturado. Redes virtuais privadas (VPN), shell script, Verificação tabela do endereço MAC, Arquitetura básica de switches, Protocolo spannig-tree, Serviços de HTTP e HTTPS, Cálculo de sub-rede.</p> <p>3. Internet: Conceitos de Internet e Intranet. Formas de conexão. Correio eletrônico (SMTP, POP3, IMAP). Ferramentas de navegação, protocolo HTTP, DNS, DHCP. Servidores HTTP (Apache). Conceitos de Proxy Web.</p> <p>4. Segurança: Conceitos básicos. Cópias de segurança, vírus. Conexões http seguras (https). Phishing, malware, rootkit, spyware e keylogger.</p> <p>5. Desenvolvimento: Noções de PHP e Banco de dados.</p>